



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº 006/2024 – “Fica concedido o valor de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) como revisão anual.”. **Autoria do Executivo Municipal**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 006/2024, oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL_____

- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA_____

- Relator -

MARIA LÚCIA DAS DORES_____

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003300380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.